

## **PORTARIA Nº423/2025**

*Nomeia a Ouvidora da Faculdade Católica de  
Pará de Minas – FAPAM.*

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 11 e em conformidade com o artigo 26:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomeia a **Sra. FRANCIELE DE MELO**, como Ouvidora da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM para um mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – A ouvidoria tem como objetivos:

- I – assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- II – reunir informações sobre diversos aspectos da Instituição podendo assim contribuir para a gestão institucional;
- III – apurar resultados e encaminhar ao presidente da Comissão Permanente de Avaliação para servir como instrumento de análise.

**Art. 3º** – As atribuições da Ouvidoria são as contidas no artigo 28 do Regimento Interno da IES.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 412/2024.

Pará de Minas, 17 de março de 2025.

**WELLINGTON CLAYTON SILVA**



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=47701953&filehash=5B9AE21A97FC331D62B782235220448F31329DB9740D6614BB86D0E0160D6BA6>

## PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

